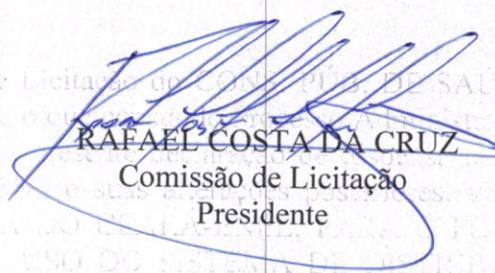


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022090603-PD**

A Comissão de Licitação do CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022090603-PD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS-CEO-R E POLICLINICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. , pelo valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CANINDÉ - CE, 13 de Setembro de 2022

  
**RAFAEL COSTA DA CRUZ**  
Comissão de Licitação  
Presidente

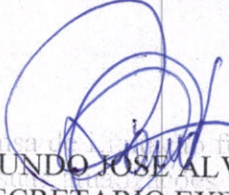


**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2022090603-PD**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, referente à CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS-CEO-R E POLICLINICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RAFAEL COSTA DA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 13 de Setembro de 2022

  
RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022090603-PD**

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

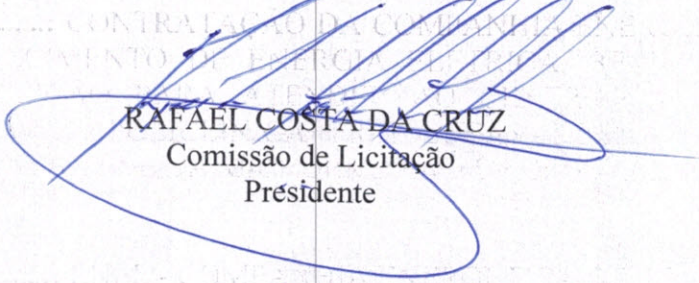
**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS-CEO-R E POLICLINICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

**Contratado.....:** ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO.

CANINDÉ - CE, 13 de Setembro de 2022

  
**RAFAEL COSTA DA CRUZ**  
Comissão de Licitação  
Presidente





XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO. CANINDÉ - CE, 13 de Setembro de 2022. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOSE DHEYBSON SILVA CRUZ, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 372/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 01/09/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): ANTONIA MICHELLE SOUSA PAIVA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 416/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 09/09/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 063 /2022 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR NA REGIONAL TARGINOS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. RESOLVE: I - DESIGNAR servidor efetivo para atuar na gestão escolar da Regional Targinos - Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Antonio Oliveira, como Diretor. a) Francisco Evandro Leitão Freire - CPF: 881.734.373-00 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de setembro de 2022. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

**PORTARIA Nº 064 /2022 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR NA REGIONAL TARGINOS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. RESOLVE: I - DESIGNAR servidor efetivo para atuar na gestão escolar da Regional Targinos - Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Antonio Oliveira, como Coordenador Pedagógico. a) João Batista Cunha Rocha - CPF: 223.985.383-20 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de setembro de 2022. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 319/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – DESIGNAR a Senhora FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF nº 556.392.833-00, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer interinamente, as funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo período de 08/09/2022 a 22/09/2022, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 320/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTA, brasileira, inscrita no CPF Nº 624.658.133-15, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DO NASF, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 321/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. CONSIDERANDO o requerimento da servidora RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. CONSIDERANDO o parecer Nº 236/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 31 de Agosto de 2022, referente ao Número de Protocolo 180320221328. RESOLVE: I - CONCEDER a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/08/2022 à 27/01/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 322/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – EXONERAR o Senhor FRANCISCO ADRIANO PAULINO, brasileira, inscrita no CPF Nº 894.802.103-63, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PELOTÃO, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



**PORTARIA Nº 323/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 48/2022 de 08 de Setembro de 2022, que aposenta o servidor ANTONIO ALVES ALMEIDA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor ANTONIO ALVES ALMEIDA, CPF: 410.230.133-04, Auxiliar de Serviço Gerais, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 324/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 50/2022 de 08 de Setembro de 2022, que aposenta a servidora ANGELA PINTO FRANCELINO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora ANGELA PINTO FRANCELINO, CPF: 454.675.953-34, Auxiliar de Serviço Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO 51/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, LUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, filha de Benedito de Oliveira Chaves, e Rita Pereira Duarte, nascida em 26.05.1960, cadastrado no PASEP sob nº 17055467.75.4, CPF sob nº 864.855.473-04, admitido no serviço Público Municipal em 01/12/1994, inscrito sob matrícula nº 68, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária 40 horas, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 4º, EC 103/19 – Art. 6º, inciso I da Lei nº 2527/2021, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de **R 1.527,12 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos	R\$ 1.212,00
ATS 26 %	R\$ 315,12
Total do benefício	R\$ 1.527,12

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de setembro de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**PORTARIA PREV. Nº 111/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo nº 22642/13 pensão previdenciária de interesse de **PEDRO FERREIRA SAMPAIO**, CPF 258.765.158-17, viúvo da ex segurada, **FRANCISCA MARLENE ALVES BARROS SAMPAIO** CPF 708.454.413-53 e filha menor, **ANTONIA VIVIANE ALVES BARROS SAMPAIO**, CPF 057.361.933-61. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que o benefício de pensão previdenciária EXCLUIR a cota para menor, **ANTONIA VIVIANE ALVES BARROS SAMPAIO**, CPF 057.361.933-61, a partir do mês de **Setembro/2022**, pois a mesma atingiu a idade regulamentar. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 09 de Setembro de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

**PORTARIA PREV. Nº 112/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo nº 13660/11 pensão previdenciária de interesse dos Filhos menores, **VITORIA PAULINO SOUZA** CPF 082.280.283-00 e **WERTHAIMER LUCENA SOUZA JUNIOR** CPF 082.280.053-50 e representados por sua genitora **ANTONIA LUCIA PAULINO DOS SANTOS** CPF 636.562.563-49, dependentes do ex segurado **WERTHAIMER LUCENA SOUZA**, CPF 143.232.143-91. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que o benefício de pensão previdenciária EXCLUIR a cota para **WERTHAIMER LUCENA SOUZA JUNIOR** CPF 082.280.053-50, a partir do mês de **Setembro/2022**, pois o mesmo atingiu a idade regulamentar. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 12 de Setembro de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC**

**PORTARIA PREV. Nº 113/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC.

Considerando o Ofício nº 1679/2000- Alimentos  
 Autora: FRANCISCA MORAES DE SOUSA  
 Réu: MANOEL PAIXÃO DE SOUZA

#### RESOLVE

Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, EXCLUIR, da folha de pagamento dos Inativos do Sr. **MANOEL PAIXÃO DE SOUZA**, que mensalmente efetuava o desconto de 30% (trinta por cento) a título de pensão alimentícia, sobre os vencimentos líquido percebidos pelo o referido, revertido em favor da representante legal dos filhos menores a **Sra. FRANCISCA MORAES DE SOUSA**, a partir do mês de **Setembro/2022**, pois a mesma faleceu em **25/08/2022**, conforme matrícula da Certidão de Óbito nº 019596 01 55 2022 4 00030 165 0014415 16, expedida pelo Cartório 1º Ofício de Canindé-CE, Cartório São Francisco, em 06 de setembro de 2022. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 12 de Setembro de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

**PORTARIA PREV. Nº 114/2022** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de